

RESOLUÇÃO Nº 111/CONSUN/2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de **Letras Inglês- licenciatura**, oferecido na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 111/Consun/2019, o Projeto Pedagógico do curso de **Letras Inglês- licenciatura**, oferecido na modalidade presencial, com 100 vagas anuais assim distribuídas:

- I-** Campos Novo: 50 vagas anuais;
- II-** Videira: 50 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 11 de setembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun